

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA.
CNPJ: 01.925.607/0001-45
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL 291-BOA VISTA – MARACANAÚ – CE
E-MAIL: brazemef@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 985)3383.3808
PROCESSO Nº: 13/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de março de 2025.



HEBER STALIN MACIEL MELO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Proposta Nº: 13/ 2025																																										
2	CONSTITUI: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA																																										
3	Nº DO CNPJ: 01.925.607/0001-45																																										
4	ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 291 – BOA VISTA – MARACANAÚ – CEARÁ.																																										
5	MARACANAÚ: 20 / 03 / 2025																																										
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																											
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 26 / 03 / 2025																																										
OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																											
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																										
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO EMPREitada POR PREÇO GLOBAL</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 10%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td>TABELA DE BASQUETE EM MDF, COMPRIMENTO D 60cm X ALTURA 54cm X LARGURA 1 cm, DIÂMETRO DO ARO 36cm.</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">02</td> <td>CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75CM, LARANJA E BRANCO RÍGIDO GRANDE.</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">03</td> <td>KIT DE ESCADA FUNCIONAL, COM 10 CONES FURADOS COM BARREIRAS MAIS E 10 PRATOS.</td> <td style="text-align: center;">KIT</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">04</td> <td>BOLA DENTE DE LEITE VINIL RESISTENTE CLÁSSICA Nº 08.</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">05</td> <td>BOLA DE FUTSAL TAMANHO 68, EM PVC COSTURADA.</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO EMPREitada POR PREÇO GLOBAL	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	TABELA DE BASQUETE EM MDF, COMPRIMENTO D 60cm X ALTURA 54cm X LARGURA 1 cm, DIÂMETRO DO ARO 36cm.	UND	03			02	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75CM, LARANJA E BRANCO RÍGIDO GRANDE.	UND	04			03	KIT DE ESCADA FUNCIONAL, COM 10 CONES FURADOS COM BARREIRAS MAIS E 10 PRATOS.	KIT	01			04	BOLA DENTE DE LEITE VINIL RESISTENTE CLÁSSICA Nº 08.	UND	04			05	BOLA DE FUTSAL TAMANHO 68, EM PVC COSTURADA.	UND	01			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO EMPREitada POR PREÇO GLOBAL	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																					
	01	TABELA DE BASQUETE EM MDF, COMPRIMENTO D 60cm X ALTURA 54cm X LARGURA 1 cm, DIÂMETRO DO ARO 36cm.	UND	03																																							
	02	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75CM, LARANJA E BRANCO RÍGIDO GRANDE.	UND	04																																							
	03	KIT DE ESCADA FUNCIONAL, COM 10 CONES FURADOS COM BARREIRAS MAIS E 10 PRATOS.	KIT	01																																							
	04	BOLA DENTE DE LEITE VINIL RESISTENTE CLÁSSICA Nº 08.	UND	04																																							
05	BOLA DE FUTSAL TAMANHO 68, EM PVC COSTURADA.	UND	01																																								
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																											
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES: a) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; b) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; c) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR d) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																											
9	NOME DO PROPONENTE:																																										
10	ENDEREÇO:																																										
11	CPF ou CGC:																																										
12	RG:																																										
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																										